



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410157749

Nome original: Ofício Circular nº 28-2024.pdf

Data: 24/01/2024 11:02:08

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofício Circular nº28 2024 para ciência.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Desembargador Leandro Crispim



Processo nº: 202401000472754
Nome / Interessado: Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Uruaçu/GO
Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº _____28/2024.

Trata-se de expediente do interino do Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Uruaçu/GO, Sr. Julian Augusto Gontarski, por meio do qual informa sobre a falsificação de 02 certidões de casamento, em nome de José Francisco Pereira de Moraes e Sofia Pereira de Moraes e Joaquim Pereira de Moraes e Magna Nascimento Nunes e 03 certidões de nascimento, em nome de Leandro Pereira Nunes, Joaquim Pereira de Moraes e Sofia Benigna, constatada na serventia, após recebimento de e-mail de verificação de veracidade, do Cartório JK de Brasília/DF (evento 01).

Acostadas cópias das referidas certidões e do Registro de Atendimento Integrado n. 33453115 (evento 01).

Por meio da informação prestada no evento 03, a Assessoria Correicional sugeriu dar ciência a todas as Diretorias do Foro das comarcas e serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como às demais Corregedorias de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal do fato noticiado no presente feito.

Em seu parecer, a 2ª Juíza Auxiliar desta Casa Censora, Dra. Soraya Fagury Brito, adotou a sugestão da Assessoria Correicional e exarou parecer (evento 04).

É o relatório. Decido.

Conforme relatado, trata-se de expediente subscrito pelo interino do

Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Uruaçu/GO, Sr. Julian Augusto Gontarski, por meio do qual informa sobre a falsificação de 02 certidões de casamento e 03 certidões de nascimento constatada na serventia, após recebimento de e-mail de verificação de veracidade, do Cartório JK de Brasília/DF

Pois bem. Como salientou a Equipe Técnica, *“em que pese o caráter preventivo da presente comunicação contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance desta CGJ/GO, senão dar ampla publicidade ao fato, cientificando as Serventias extrajudiciais e as Diretorias do Foro das Comarcas do Estado de Goiás, bem como as demais Corregedorias de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal”* (evento 03).

Assim, diante da gravidade dos fatos noticiados no presente procedimento administrativo, com a notícia de suposta falsificação das certidões de casamento e nascimento, tem-se a necessidade de se conferir ampla divulgação do fato, para resguardar direito de terceiros e a própria administração da justiça.

Ante o exposto, acolho o parecer e determino que se expeça Ofício Circular às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como a todas as Diretorias dos Foros e todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, dando-lhes ciência acerca da comunicação apresentada a esta Corregedoria-Geral da Justiça e dos documentos que a acompanham, por meio do envio de cópia integral deste feito.

Ainda, publique-se no Diário da Justiça, no Portal TJDocs e anote-se da DGE. Após, archive-se.

Cientifique-se a Diretoria do Foro de Uruaçu/GO e o interino do Cartório de Registro Civil e Notas da referida comarca, Sr. Julian Augusto Gontarski, acerca da presente decisão.

A reprodução deste ato serve como ofício/ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR **LEANDRO CRISPIM**
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 795999146711 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202401000472754 (Evento nº 5)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Assinatura CONFIRMADA em 19/01/2024 às 17:38





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202310097686

Nome original: Ofício nº 104.2023 Falsificação assinada.pdf

Data: 22/12/2023 12:18:08

Remetente:

Julian Augusto Gontarski

Uruaçu - Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Uruaçu

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo, Ofício informando acerca de falsificações de Certidões.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA COMARCA DE URUAÇU/GO.
JULIAN AUGUSTO GONTARSKI - OFICIAL registrador

Barro Alto/GO, 22 de dezembro de 2023 2023.

Ofício nº 104/2023

Excelentíssimo(a),

Comunicando a falsificação de certidões.

Informamos que na data de 13 de dezembro de 23 foram requeridas autenticidades dos documentos em anexo pelo Cartorio JK de Brasília/DF, os quais constou a falsificação no mesmo dia foi enviada a informação para o cartório de Brasília.

Para tanto anexos documentos e Boletim de Ocorrência.

Cordialmente, tento esclarecer a dúvida, caso necessite estaremos aqui para servi-los.

JULIAN
AUGUSTO
GONTARSKI:809²
86889172

Assinado de forma digital
por JULIAN AUGUSTO
GONTARSKI:8098688917
Dados: 2023.12.22
11:56:48 -03'00'

Julian Augusto Gontarski
Oficial Interino.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202310097683

Nome original: ILARIA C 100 .2023-12-11 (1).pdf

Data: 22/12/2023 12:18:08

Remetente:

Julian Augusto Gontarski

Uruaçu - Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Uruaçu

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo, Ofício informando acerca de falsificações de Certidões.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão Inteiro Teor de Casamento

NOME:

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS e SOFIA PEREIRA DE MORAIS

MATRÍCULA:

025668 01 55 1918 2 00012 112 0007865 51

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

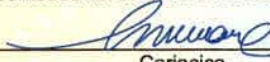
CERTIFICO que às folhas 112, do Livro B-12 de Registro de Casamento, sob nº de ordem 7865, foi lavrado o assento do matrimônio de José Francisco Pereira de Moraes e dona Sofia Benigna cujo teor segue transcrito: Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e dezoito, nesta cidade de Uruaçu, Estado do Goiás, em meu cartório e em audiência que presidia o M. 2º Juiz do Paz, cidadão José Alves da Costa, comigo, escrivão de seu cargo e perante as testemunhas infra nomeadas o assinadas receberam-se em matrimônio José Francisco Pereira de Moraes, brasileiro, solteiro, nascido no dia treze de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta, neste distrito, lavrador e residente nesta cidade, filho de Gilberto Pereira de Moraes e Roseli Pereira Costa, residentes nesta cidade, com Sofia Benigna, brasileira, solteira, nascida no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e um, neste distrito, doméstica, residente também nesta cidade, filha de Carlo Pietro Benigna e Elisa Bosetti, ambos italianos e residentes nesta cidade. Ela passou a chamar **SOFIA PEREIRA DE MORAIS**. Os contraentes não são parentes e para habilitação de seu casamento requerido no dia dez do mês próximo findo, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, nº 1,2,3 e 4, que processados regularmente não houve oposição. Em firmeza do que lavrei este termo em que assina o Juiz, os contraentes e as testemunhas do ato, todos lavradores e residentes neste distrito. Eu, João Carlos da Silva, escrevente do Registro Civil, o escrevi. Era o que se continha o dito assento, para aqui bem e fielmente transcrito em forma de inteiro teor.

Certifico que, em data de 05 de Junho de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Eloi Elias Karasinski - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Uruaçu-GO, o(a) qual assinou eletronicamente aos 04 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais Uruaçu-GO
Zoraide Cipriano Mota- Oficial
Av. Tocantins, 179 - Centro
Tel: (62) 3357-1405
E-mail: cartoriomota@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,


Cariacica
Thayana Bravin da Silva - Escrevente Autorizada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 84,67
Valor recebido pela materialização: R\$ 35,31

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021873.UUA2208.06368
Emolumentos: R\$ 28,05 Encargos: R\$ 7,06 Total: R\$ 35,31
Consulte autenticidade em https://tjesselo.com

CARTORIO CARIACICA
Thayana Bravin da Silva
Escrevente Autorizado

ARPENBRASIL AA 028652198 BRP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202310097682

Nome original: ILARIA C 100 .2023-12-11 (2).pdf

Data: 22/12/2023 12:18:08

Remetente:

Julian Augusto Gontarski

Uruaçu - Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Uruaçu

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo, Ofício informando acerca de falsificações de Certidões.



NOME:

MATRÍCULA:

025668 01 55 1994 1 00040 024 0006458 90

CARTÓRIO CARIACICA
Thayana Bravin da Silva
Escritor(a) Autorizada



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Número do livro
Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	ddd (1987) Ano do Registro	ggg (050)	hhhhh (0000533)	Número da folha
Padrão	aaaaabbbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro C (Óbito) 4: Livro D (Registro de Prole) 5: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)	hhhhh (0000533)	ii (31)	Número do Termo
DETALHAMENTO					
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)				
bb (01)	Código do Acervo, sendo: Outros - Acervos Incorporados				

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202310097687

Nome original: ILARIA C 100 .2023-12-11 (3).pdf

Data: 22/12/2023 12:18:08

Remetente:

Julian Augusto Gontarski

Uruaçu - Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Uruaçu

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo, Ofício informando acerca de falsificações de Certidões.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão Inteiro Teor de Nascimento

NOME:

JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS

MATRÍCULA:

025668 01 55 1972 1 00009 041 0000257 64

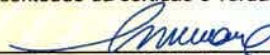
DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada que no Livro 9 A- folha 41v. deste Serviço Registral consta o registro de: **NASCIMENTO** de seguinte teor: "257 - Aos 10 dias do mês de março de 1972, em meu cartório, neste distrito de Uruaçu, Estado do Goiás, perante mim escrivão interino, compareceu o pai e a mãe, que declararam o seguinte dia quatro do mês de março de 1972, as 20 horas, em domicílio, deste distrito, nasceu viva uma criança do sexo masculino que recebeu o nome **JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS**, filho natural de **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS**, brasileiro, lavrador e de dona **SOFIA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, domestica, respectivamente Sendo como avos paternos: **Gilberto Pereira de Moraes** e **Roseli Pereira Costa** e maternos **Carlo Pietro Benigna** e **Elisa Bosetti**. Do que para constar, Eu, **Pedro Dias Moreira**, Oficial do Registro Civil interino, escrevi e assino com os declarantes, (assinaturas): **José Francisco Pereira de Moraes**, **Sofia Pereira de Moraes**, **Dano Dias Moreira**, **Joaquim dos Santos Mestre**, o Oficial do Reg. Int. **Pedro Dias Moreira**

Certifico que, em data de 02 de Junho de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.
Certidão lavrada por Maria Imaculada Vieira Mendes - Escrevente Autorizada do Cartório de Registro Civil de Uruaçu-GO, o (a) qual assinou eletronicamente aos 01 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais Uruaçu-GO
Zoraide Cipriano Mota- Oficial
Av. Tocantins, 179 - Centro
Tel: (62) 3357-1405
E-mail: cartoriomota@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,


Cariacica

Thayana Bravin da Silva - Escrevente Autorizada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 84,67
Valor recebido pela materialização: R\$ 35,31

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021873.UUA2208.06276
Emolumentos: R\$ 28,05 Encargos: R\$ 7,06 Total: R\$ 35,31
Consulte autenticidade em https://tjesselo.com

CARTORIO CARIACICA
Thayana Bravin da Silva
Escrevente Autorizado

ARPENBRASIL AA 028652191 BRP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202310097681

Nome original: ILARIA C 100 .2023-12-11 (4).pdf

Data: 22/12/2023 12:18:08

Remetente:

Julian Augusto Gontarski

Uruaçu - Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Uruaçu

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo, Ofício informando acerca de falsificações de Certidões.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão Inteiro Teor de Nascimento

NOME:

SOFIA BENIGNA

MATRÍCULA:

025668 01 55 1941 1 00027 063 0006970 21

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

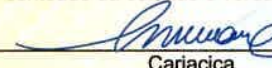
Certifico que, revendo os livros de assentamento de nascimento arquivados nesse Registro Civil, verifiquei constar no livro A-27, às folhas 63V, sob número 006970, o assento do seguinte teor: "Aos vinte e oito de setembro de mil novecentos e quarenta e um (28/09/1941), neste distrito de Uruaçu, Estado do Goiás, em Cartório compareceram: o pai e a mãe, e declararam que no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e quarenta e um (23/09/1941), dezessete horas e não informados minutos, nesta cidade de Uberlândia, Estado do Minas Gerais, nasceu uma criança do sexo feminino, que recebeu o nome de **SOFIA BENIGNA**, filha legítima de Carlo Pietro Benigna, italiano e de Elisa Bosetti, italiana, ambos residentes e domiciliados nesta cidade. São avós paternos: Luici Benigna e Lucia Ranieri e maternos: ignorados. Nada mais declararam. Lido e achado conforme assinam os declarantes com as testemunhas. Eu Antonio Rodrigues da Silva, Escrevente Autorizado, lavrei, subscrevo e assino. (a.a) **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA // CARLO PIETRO BENIGNA // ELISA BOSETTI // EUSTÁQUIO SOUZA E SILVA // GERALDA PEREIRA DE MELO**. Era o que continha, o dito termo que vai transcrito conforme o original.

Certifico que, em data de 23 de Junho de 2023, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Victor Hugo Cunha Silva - Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Uruaçu-GO, o(a) qual assinou eletronicamente aos 22 de Junho de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais Uruaçu-GO
Zoraide Cipriano Mota- Oficial
Av. Tocantins, 179 - Centro
Tel: (62) 3357-1405
E-mail: cartoriomota@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,


Cariacica

Thayana Bravin da Silva - Escrevente Autorizada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 84,67
Valor recebido pela materialização: R\$ 35,31

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021873.UUA2208.06358
Emolumentos: R\$ 28,05 Encargos: R\$ 7,06 Total: R\$ 35,31
Consulte autenticidade em https://tlesselo.com

CARTORIO CARIACICA
Thayana Bravin da Silva
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL AA 028652189 BRP



FSC

MISTO

FSC® C108314

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/01/2024 às 18:23.

Documento Assinado Digitalmente o código 789288880516 no end. Eletrônico: proad.jus.br/publico/validacaoDocumento

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Número do livro
Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31	dddd (1987) Ano do Registro	ggg (050)	ggg (050)	Número da folha
Padrão	aaaaaabbcc addd e ffff ggg hhhhhh ii	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis)	hhhhh (0000533)	hhhhh (0000533)	Número do Termo
DETAHAMENTO			Digito Verificador		
aaaaa (00188-3) Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)					
bb (01) Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos incorporados					

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202310097684

Nome original: Boletim de Ocorrência e corpo do E-mail enviado.pdf

Data: 22/12/2023 12:18:08

Remetente:

Julian Augusto Gontarski

Uruaçu - Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Uruaçu

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo, Ofício informando acerca de falsificações de Certidões.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 33453115
EMITIDO EM 22/12/2023 as 11:42



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: JULIAN AUGUSTO GONTARSKI

TELEFONE: (62) 98403-6939

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 22/12/2023 as 11:41

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE POLÍCIA DE URUAÇU

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE POLÍCIA DE URUAÇU

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:
11/12/2023 as 13:00

TIPIFICAÇÕES:

- FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: AV. TOCANTINS, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: 179, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: URUAÇU, ESTADO: GOIÁS CEP: 76400-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

NARRATIVA

RELATO PC:

O comunicante se apresenta como registrador no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade de Uruaçu - GO, relatando que no dia 11/12/2023, às 12:29 horas, recebeu um e-mail do Cartório JK de Brasília - DF, do setor de confirmação do Senhor Humberto Ferreira Menezes, para autenticidade de cinco (05) Certidões de Inteiro Teor de Nascimento e Casamento, das seguintes pessoas: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS e SOFIA PEREIRA DE MORAIS (Casamento), LEANDRO PEREIRA NUNES (Nascimento), JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS (Nascimento), SOFIA BENIGNA, (Nascimento) e JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS e MAGNA NASCIMENTO NUNES (Casamento). Retornamos o e-mail para o Cartório JK, no mesmo dia, agora às 12:53 horas, não confirmando a autenticidade de nenhuma das certidões acima enviadas, pois nenhum registro pertence a essa serventia e mais, a pessoa apontada como Oficial no carimbo das referidas certidões, não é mais Oficial deste Cartório faz bastante tempo. Além disso, desconheço todas as pessoas que lavraram as certidões, nenhuma delas trabalham ou trabalharam neste cartório. Como se não bastasse, nas certidões não constam os nossos selos. Não confirmamos também os referidos textos. Nossos registros não apresentam a linguagem e abordagem utilizada. Por fim, afirma que contou tudo o que sabe a respeito do fato em questão, bem como requer providências.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0527866ad9281bb10f034183b4ab60b6



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 33453115

EMITIDO EM 22/12/2023 às 11:42



1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO
CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA**

NOME: JULIAN AUGUSTO GONTARSKI

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 16/01/1979

IDADE: 44 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: BRASÍLIA/DISTRITO FEDERAL

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RAÇA: PARDA

NOME DO PAI: SERGIO AUGUSTO GONTARSKI

NOME DA MÃE: MARIA TEREZA REIS GONTARSKI

RG: 3789781

CPF: 80986889172

CNH: NÃO
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO
INFORMADO

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO AV. TOCANTINS, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 179, BAIRRO:
CENTRO, CIDADE: URUAÇU, ESTADO: GOIÁS CEP: 76400-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO
INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 98403-6939

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO -> ART. 297 CAPUT DO CPB FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO
CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

NOME: A ESCLARECER

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0527866ad9281bb10f034183b4ab60b6



Registro de Atendimento
INTEGRADO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 33453115

EMITIDO EM 22/12/2023 às 11:42



NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - GEOVANE ALVES DOS SANTOS
- DELEGADO
 - ADRIANO PEREIRA MELO


Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <http://proad.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 0527866ad9281bb10f034183b4ab60b6

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/01/2024 às 18:23.

Para validar este documento informe o código 789288880516 no endereço <http://proad.ssp.go.gov.br/proad/publico/validacaoDocumento>



Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas <registrocivildeuruacu@gmail.com>

CARTÓRIO JK – CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE (URGENTE)!! C-424 DOC 1,2,3,4,6

5 mensagens

Apostilamento Cartorio Jk <confirmacaodocs@cartoriojk.com.br>
Para: "registrocivildeuruacu@gmail.com" <registrocivildeuruacu@gmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 12:29

Bom dia, Prezados!

Solicitamos gentilmente a vossa serventia que nos confirme a veracidade do documento que segue em anexo, tais como o teor, **matricula e assinatura do escrevente /ou oficial**.

Qualquer dúvida ou necessidade, seguimos à disposição para mais esclarecimentos.

Cordialmente,



Humberto Ferreira Menezes
Setor de Confirmação, Cartório JK

+55 (61) 3799-1515 | WhatsApp +55 (61) 3799-0800

www.cartoriojk.com.br | confirmacaodocs@cartoriojk.com.br

CRS Quadra 505 Bloco C Lotes 1, 2 e 3 - Asa Sul Brasília - DF 70350-530

5 anexos

ILARIA C 100 .2023-12-11 (1).pdf
464K

ILARIA C 100 .2023-12-11 (2).pdf
409K

ILARIA C 100 .2023-12-11 (3).pdf
442K

ILARIA C 100 .2023-12-11 (4).pdf
451K

ILARIA C 100 .2023-12-11 (6).pdf
481K

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
<registrocivildeuruacu@gmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 12:53

Para: Apostilamento Cartorio Jk <confirmacaodocs@cartoriojk.com.br>

Boa tarde!

Não confirmamos a autenticidade de nenhuma das Certidões acima enviadas, nenhum registro pertence à essa Serventia.

E mais, a pessoa apontada como Oficial no Carimbo das referidas Certidões, não é mais Oficial deste Cartório faz bastante tempo.

Além disso, desconheço todas pessoas que lavraram as Certidões, nenhuma delas trabalham ou trabalharam neste Cartório.

Como se não bastassem, nas Certidões não constam os nossos Selos.

Não confirmamos também os referidos textos. Nossos registros não apresentam a linguagem e abordagem utilizada.

Ficamos à disposição, para quaisquer esclarecimentos a mais
Atenciosamente,
Lohana Macedo - Sub-oficiala
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
<registrocivildeuruacu@gmail.com>
Para: julian gontarski <gontarski@hotmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 12:54

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
<registrocivildeuruacu@gmail.com>
Para: Apostilamento Cartorio Jk <confirmacaodocs@cartoriojk.com.br>

11 de dezembro de 2023 às 13:14

Ainda, o e-mail do Cartório não é mais esse descrito nas Certidões.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
<registrocivildeuruacu@gmail.com>
Para: julian gontarski <gontarski@hotmail.com>

11 de dezembro de 2023 às 14:16

[Texto das mensagens anteriores oculto]

5 anexos

-  **ILARIA C 100 .2023-12-11 (1).pdf**
464K
-  **ILARIA C 100 .2023-12-11 (2).pdf**
409K
-  **ILARIA C 100 .2023-12-11 (3).pdf**
442K
-  **ILARIA C 100 .2023-12-11 (4).pdf**
451K
-  **ILARIA C 100 .2023-12-11 (6).pdf**
481K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202310097685

Nome original: ILARIA C 100 .2023-12-11 (6).pdf

Data: 22/12/2023 12:18:08

Remetente:

Julian Augusto Gontarski

Uruaçu - Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Uruaçu

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue em anexo, Ofício informando acerca de falsificações de Certidões.



NOME:

MATRÍCULA:

025668 01 55 1993 2 00007 114 0003109 03

DESCRICAÇÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, a requerimento de pessoa interessada, revendo em cartório o livro de assentamento de CASAMENTO nº B-07, às folhas 114, sob número 3109, verifiquei constar o registro do seguinte teor: "Aos dezessete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e três, neste distrito de Uruaçu, Estado do Goiás, em meu cartório lugar designado as audiências deste Juízo e as oito horas presentes o M. Juiz de casamentos em exercício cidadão Augusto Esteves Lima, comigo escrivão efetivo, digo, comigo oficial privativo e os contraentes Joaquim Pereira de Moraes e Magda Nascimento Nunes, por este me foi dito em presença, digo, dito perante o mesmo Juiz e as duas testemunhas adiante nomeadas, qualificadas e no fim assinadas, que pelo presente contrato do direito Civil e leis da Republica prometem casar-se um com outro promessa esta que por suas livres e espontâneas vontades e reciprocamente aceitam e fazem pelo regime de comunhão. Ele declarou ser filho de JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS e SOFIA PEREIRA DE MORAIS, nascido em 04/03/1972, lavrador sabendo ler e escrever, natural e residente deste distrito. Ela declarou ser filha de ANTONIO HERCULANO NASCIMENTO e REGINA FRANCISCA NASCIMENTO, nascida em 12/06/1973, solteira serviços domésticos, natural e residente deste distrito. No mesmo ato declararam que não são parentes entre si nem tem outro qualquer impedimento legal que os iniba de receberem em casamento. De como o assim disseram dou fé e me provam que lhes lavrasse este termo que lido e achado conforme vai assinado pelo Juiz pelos contraentes e pelas testemunhas do ato presentes Tomas Puglieze, com trinta e cinco anos de idade, casado, lavrador, natural e residente deste distrito e Angelo Scarparo trinta anos de idade, casado lavrador natural e residente deste distrito. Eu, Joaquim Fernandes Cambauva escrivão de paz e oficial do Registro Civil que o escrevi e assino. (a.a) Augusto Esteves Lima, Francisco Alves da Costa, Tomaze Puglieze, Joaquim Pereira de Moraes, Magda Nascimento Nunes, Ayide Motta e Joaquim Fernandes Cambauva. Era o que se continha o dito assento. para aqui bem e fielmente transcrito em forma de inteiro teor.

Certidão lavrada por Wesley Rafael Rossi - Oficial do Cartório de Registro Civil de Uruaçu-GO, o(a) qual assinou eletronicamente aos 22 de Maio de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

**Cartório de Registro Civil das Pessoas
Naturais Uruaçu-GO
Zoraide Cipriano Mota- Oficial
Av. Tocantins, 179 - Centro
Tel: (62) 3357-1405
E-mail: cartoriomota@yahoo.com.br**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Cariacica
Thayana Bravin da Silva - Escrevente Autorizada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 84,67
Valor recebido pela materialização: R\$ 35,31

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021873 1111A2208 0674

Emolumentos: R\$ 28,05 Encargos: R\$ 7,06 Total: R\$ 35,31
Consulte autenticidade em <https://tlesselo.com>

CARTORIO CARIACICA
Thayana Brown da Silva
Escritor(a) Autorizada

ARPENBRASIL **AA 028652190 BRP**



FSC

MISTO

Protege a floresta e os recursos naturais

FSC® C108134

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 08/01/2024 às 18:23.

Documento Assinado Digitalmente o código 789288880516 no end. [Eletrônico: proad/publico/validacaoDocumento](#)

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Numero do livro
Matrícula	0016830155 1987 1 0003 050 0000533 31	ddddd (1987)	Ano do Registro e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nulidade) 6: Livro D (Registro de Proclamação) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)		999 (050)	Numero da folha
Padrão	aaaaabccc addd e tfff ggg hhhhhh ii	e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Nulidade) 6: Livro D (Registro de Proclamação) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)		hhhhhh (0000533)	ii (31)	Digito Verificador
aaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)					
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos incorporados					

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 789288880516 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202401000472754 (Evento nº 1)

ARI PEREIRA BARBOSA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 08/01/2024 às 18:23

